

- XXXI -

## A ATUAÇÃO DO ORIENTADOR PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS PÚBLICAS EM QUEIMADOS (RJ).

**Bethânia Bittencourt**

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

bethania1707@gmail.com

### INTRODUÇÃO

A gestão democrática da educação pública está estabelecida como princípio nos documentos legais nacionais desde o final da década de 80 (BRASIL, 1988; 1996; 2014). Os entes federados puderam fazer suas interpretações acerca desse princípio pelo fato de legislarem e criarem políticas para os seus respectivos sistemas de ensino. Na perspectiva de compreender a gestão democrática das escolas públicas, o presente estudo objetiva a investigação da interpretação local da forma que políticas de gestão escolar, especificamente para a orientação pedagógica, foram delimitadas no município de Queimados, na Baixada Fluminense, e explicitar os sentidos de gestão democrática da escola pública dados pelos orientadores pedagógicos, atores da cena da escola. Tal movimento relaciona-se com o que Ball (1994) expõe ao afirmar que os formuladores locais das políticas não possuem controle das interpretações dos textos oficiais, isto é, cada município ao organizar os seus sistemas de ensino percorre diferentes trajetórias. Movimentos aproximados e distintos podem ser observados uma vez da grande pluralidade de municípios existentes no Brasil.

O município de Queimados emancipou-se em 1990, sendo um dos mais jovens do estado do Rio de Janeiro. Na esteira das políticas formuladas desde a sua emancipação, no que concerne a gestão escolar, temos a normatização da orientação pedagógica pelo Estatuto do Magistério (QUEIMADOS, 1995) que estabelece esse profissional como função assumida por professores do ensino fundamental. Posteriormente, a lei 1019/ 2010 (QUEIMADOS, 2010) criou trinta cargos para orientadores pedagógicos providos por concurso público, ocorrido no ano de 2012. Atualmente, os dois formatos para a atuação de orientadores pedagógicos, função e cargo, coexistem no município.

O estudo aqui apresentado resulta de uma dissertação de mestrado e a construção de dados da pesquisa ocorreu através de questionário aplicado no ano de 2018 aos orientadores pedagógicos alocados no cargo na rede municipal, selecionados por meio do concurso público. Buscou-se investigar a percepção da gestão democrática da escola e na atuação cotidiana destes profissionais da educação.

## DESENVOLVIMENTO

A pesquisa apoia-se na abordagem do ciclo de políticas como referencial teórico e metodológico (BOWE; BALL; GOLD, 1992). O ciclo de políticas foi definido inicialmente como três contextos inter-relacionados e não lineares - o contexto da influência, o contexto da produção de texto e o contexto da prática – o que possibilita uma análise de como são gestadas as políticas, afastando-nos do paradigma de que são implementadas e verticalizadas do Estado para as escolas. O contexto de influência trata das agendas e interesses que fizeram com que determinada política fosse aprovada naquele momento e daquela forma no contexto da produção de texto e o contexto da prática, utilizado na pesquisa, implica em como as políticas postas nos textos oficiais são interpretadas no interior das escolas, através das leituras dos atores ali alocados que encenam, modificam e até mesmo rejeitam as diversas e simultâneas políticas que circulam nas escolas (BALL; MAGUIRE; BRAUN, 2016). Posteriormente, Ball (1994) acrescentou ao ciclo os contextos dos efeitos/resultados e da estratégia política.

A partir dos dados construídos no contexto da prática observamos que, para uma parte dos respondentes ao questionário, os conselhos escolares são o principal mecanismo de gestão democrática da escola pública. Para Lima (2014), a existência de órgãos colegiados poderá constituir uma alternativa democrática de grande alcance, sobretudo se a participação nos processos de decisão puder ocorrer nas escolas, assim dotadas de certa autonomia e inseridas num contexto de administração escolar de tipo descentralizado. Outra parte dos respondentes apontou não acreditar na funcionalidade desse órgão e desconhecer como os representantes foram escolhidos, o que pode indicar a não participação dos orientadores nesse processo.

No que se refere à gestão democrática na atuação desses atores no interior das escolas foram apontadas demandas burocráticas excessivas, como o preenchimento de planilhas, formulários e dados considerados pelos respondentes como desnecessários ao fazer pedagógico, afastando-os do cerne da sua função. Desse modo, ao aumentar os controles do trabalho realizado nas escolas com ações planejadas externamente pelas instâncias superiores,

como a secretaria de educação, ao não ser um trabalho autogovernado, o ensino e os processos pedagógicos resultariam cada vez mais em um trabalho regulamentado e cheio de tarefas para os orientadores, aproximando-se do que Lima (2014) denomina como fúria gestorário.

Por fim, os respondentes apontaram que tudo que acontece na escola é considerado de caráter pedagógico e, conseqüentemente, responsabilidade do orientador pedagógico, o que Moehlecke (2017) indica em pesquisas empíricas como a figura do orientador pedagógico “faz tudo” na cena das escolas. Ao aprofundar o contexto da prática dos orientadores pedagógicos salientamos que os contextos de influência e de produção de textos sobre o lugar desse profissional no município não foram investigados devido às limitações da pesquisa.

## CONSIDERAÇÕES

A pesquisa revelou os movimentos tomados no município de Queimados (RJ) no sentido de definir e formular políticas para o seu sistema de ensino em quase três décadas de emancipação. Nesse percurso, são admitidos orientadores pedagógicos como função – deslocados da sala de aula para a gestão escolar – e como cargo – provindos através de concurso público. Ao investigar os sentidos de gestão democrática da escola pública no contexto da prática dos orientadores pedagógicos alocados no cargo, os resultados revelaram o paradoxo entre a compreensão do conselho escolar como principal mecanismo e a descrença de que esse colegiado funcione, além do desconhecimento de como os representantes chegaram a ele. Ademais, a atuação do orientador na escola precisa dar conta de muitos processos o que torna o trabalho exaustivo, somado à crescente demanda burocrática exigida pela Secretaria de Municipal de Educação, esvaziando o fazer pedagógico desse profissional.

## REFERÊNCIAS

BALL, Stephen. Education Reform. What is Policy? Texts, trajectories and toolboxes Open University Press. USA, 1994. p. 14-27.

BALL, Stephen; MAGUIRE, Meg; BRAUN, Annette. Como as escolas fazem as políticas. Ponta Grossa: Editora UEPG. p. 11-34, 2016.

BOWE, Richard; BALL, Stephen; GOLD, Anne. Reforming education and changing schools. The police process and the processes of policy. London: Routledge, 1992. p. 06-23.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em: maio 2018.

BRASIL. Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: maio 2018.

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm) Acesso em: maio 2018.

LIMA, Licínio. A gestão democrática das escolas: do autogoverno à ascensão de uma pós-democracia gestonária? Educ. Soc., v. 15, no129, p. 1067-1083, out./dez. 2014.

MOEHLECKE, Sabrina. A Orientação Pedagógica na gestão escolar no Brasil: história e debates atuais. In: MOEHLECKE, Sabrina, AMARAL, Daniela Patti e FERNÁNDEZ, Silvina Julia (orgs). História, políticas e experiências de gestão escolar: o lugar da orientação pedagógica nos sistemas de ensino públicos do Rio de Janeiro. CRV Editora, Curitiba, 2017.

QUEIMADOS. Lei nº 169 de 17 de fevereiro de 1995. Estabelece o Estatuto do Magistério Público Municipal de Queimados. Disponível em: < <http://www.queimados.rj.gov.br/leis.asp> > Acesso em março/ 2018.

QUEIMADOS. Lei nº 1019/10 de 30 de dezembro de 2010. Cria cargos de provimento por concurso público na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e dá outras providências. Disponível em: < <http://www.queimados.rj.gov.br/leis.asp>> . Acesso em março/ 2018.